



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 064/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Errata

Retificação Aviso de Licitação – Pregão Presencial 008/2021

Gabinete da Prefeita

Resultado Preliminar Processo Seletivo nº 001/2021

Decisão do Pregoeiro – Pregão Presencial nº 011/2021

Decisão do Pregoeiro – Pregão Presencial nº 012/2021

Câmara Municipal

Portaria nº 022/2021

Portaria nº 023/2021

Portaria nº 024/2021

ERRATA

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 058/2021. Pregão Presencial nº 008/2021. No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 063/2021, datado dia 25 de março de 2021, referente à publicação do Aviso de Licitação de Pregão Presencial nº 008/2021:

Onde se lê: "(...) fica REMARCADA para o dia **07 de abril de 2021** as 08:00 horas." (...).

Leia-se: "(...) fica REMARCADA para o dia **09 de abril de 2021** as 08:00 horas." (...).

Água Clara (MS), 25 de março de 2021

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- EDITAL Nº 001/2021

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINDA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

01. PROFESSOR PEDAGOGO		
Inscrição	Nome	Pontuação
0137	Vanessa Pereira Torres	29,5
0150	Solange Cristina da Silva Lamblem	29,5
0115	Franciele Patrícia do N. Duarte	29,5
0143	Carina dos Santos	28,5
0109	Maria Eliane de Araújo	27,5
0147	Gerson Alvarenga Monteiro	27,0
0117	Jussara M. Paniago	27,0
0113	Lais Silva Santos	25,5
0123	Rosa Helena dos Santos	25,5
0165	Jadeilda S. O. Cruz	25,5
0114	Elidaiani Rosa dos Santos	25,0
0130	Elisângela Maira de Souza	24,0
0102	Eliane Pereira de Carvalho	24,0
0133	Valéria Bariani dos Santos	23,0
0145	Morganna S. de Oliveira	23,0
0125	Pamela Cristina O. da Silva	23,0
0163	Luceni Oliveira da Silva	23,0
0167	Marcela Oliveira da Silva	22,5
0168	Daniela Simone dos Santos	22,0
0132	Ana Paula B. dos Santos Paim	21,5
0106	Kreislele Adami	21,0
0136	Adriana Taveira Lopes	20,5
0155	Marilene Oliveira Batista Silva	18,0
0153	Cristiana Marcelino	20,0
0121	Rosângela L. S. Cruz Vanin	20,0
0156	Rosana Alves Mendes	19,5
0141	Iranir Aparecida Gato Fioratti	19,5
0149	Rildo Alves de Lima	19,0
0166	Rosineide Aparecida Jesus de Souza	19,0
0148	Jéssica Maiara Fretes	18,5
0135	Andreia Cristina Martins	18,0
0105	Maria Cristina Xavier de Lima	17,5
0119	Cleucimar Aparecida P. Prudente	17,5
0157	Tatiane Cristina Barravieira	17,5
0104	Nadiele de Paula Moreira	16,5
0142	Amanda Aparecida R. Barboza	15,5
0144	Ivone Batista de Freitas	15,5
0126	Lucinete Piedade R. de Souza	12,0
0152	Thais Cristina de Assis Silva	14,0
0108	Aline C. de Lima Mazotti Carvalho	13,5
0134	Juçara Souza Carvalho Soares	13,0
0138	Flávia M. N. de Souza	12,5
0139	Eliana Apolinário	12,5
0156	Lucivania Colares A. Cavalcante	12,5
0158	Merabi dos Santos Pereira	12,5
0140	Alaíde Rezende de Souza	12,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 064/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021. ANO I

0101	Maria Fatima da Silva	11,5
0103	Maria da Anunciação C. Ribeiro	11,5
0120	Ângela Maria de Jesus Justino	11,5
0131	Helena C. Corrêa dos Santos	11,5
0160	Edna Velosa Calhari	11,5
0164	Jacênilda Carvalho S. Rodrigues	11,5
0107	Rosane Ribeiro de Andrade	11,0
0124	Rodrigo Ribeiro da Silva	10,0
0128	Luciana Salatino dos Anjos	10,0
0129	Márcia Cristina Apolinário	10,0
0127	Aparecida C. de M. Almeida	9,5
0111	Adriana M. Amorim Ribeiro	9,0
0161	Izabel A. Bersoti da Silva	8,0
0118	Elaine F. de M. Baraldi	7,0
0162	Mariane Odeize de Zorzi	5,5
0112	Aline Pereira de Souza	5,0
0112	Priscila C. de Assis Silva	5,0
0159	Raquel Paulina dos Santos	3,5
0151	Renata Cristina da Silva Lamblem	3,0
0154	Géssica Ribeiro de Oliveira	0,5

02. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Pontuação
0203	Jussara Matoso Paniago	28,0
0208	Lais Silva Santos	26,5
0204	Andréia Helena B. Moretti	26,0
0230	Fabírcia Cristina Maragon	22,5
0237	Luceni Oliveira da Silva	21,0
0244	Márcia Gomes Silvestre Ferreira	20,5
0212	Marilene Oliveira Batista da Silva	20,0
0219	Pamela Cristina Oliveira da Silva	20,0
0211	Daniela Simone dos Santos	20,0
0216	Rosa Helena dos Santos	19,5
0247	Vânia Santos Teixeira	19,5
0246	Iranir Aparecida Gato Fioratti	19,5
0222	Mirian Vanessa M. Escobar	19,0
0245	Marcela Oliveira da Silva	19,0
0232	Jéssica Maira Fretes	18,0
0223	Sidilene Eugênia de Oliveira	17,0
0239	Andreia Cristina Martins	17,0
0228	Lucinete da Piedade Rodrigues de Souza	16,5
0231	Luciana Pereira dos Santos Pantaleão	16,0
0210	Jussimara Matoso	15,0
0206	Rosângela S. C. Vanin	14,0
0240	Amanda A. R. Barbosa	13,0
0202	Patrícia Silveira	12,5
0209	Eliana Apolinário	12,5
0207	Jacênilda Carvalho Rodrigues	12,5
0238	Lucivânia Colares Andrade Cavalcante	12,5

0205	Helena Cancio Correia dos Santos	11,5
0217	Maria da Anunciação Correia Ribeiro	11,5
0226	Ana Paula Rodrigues	11,5
0242	Celine Cristina de Lima Mazotti Carvalho	11,5
0234	Rosane Ribeiro de Andrade	11,0
0229	Rosimeire Jesus de Souza Lopes	9,5
0214	Elaine Cristina da Silva	8,5
0220	Marta Alves Pereira	8,0
0225	Monica Aparecida Ribeiro	7,0
0241	Alaide Rezende de Souza	7,0
0218	Celine Pereira de Souza	6,5
0224	Mariane Odeize de Zorzi	5,5
0213	Priscila Cristina de A. Silva	5,0
0215	Raquel Gonçalves Borges	5,0
0235	Raquel Paulino dos Santos	4,0
0233	Renata Cristina da Silva Lamblem	3,0
0221	Elenice Moreira	2,5

03. PROFESSOR DE ARTES

Inscrição	Nome	Pontuação
0301	Elizabeth da Silva Gonçalves	21,0
0304	Graziela Sales Ferreira da Silva	16,0
0307	Dayane Rafaela Rossignolo	15,5
0308	Aldenice da Costa Santos Aguiar	15,0
0305	Rosana Lopes de Souza	13,5
0310	Jailson Nunes de Freitas	12,5
0309	Laura Carolina Elias de Souza	9,0
0302	Jéssica Maira Pereira Nunes	7,0
0311	Gislaine Pereira Lima	6,0
0306	Evelyn de Jesus Golzaga	3,5
0303	Mirian Alves Cardoso Lopes	2,0

04. PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Inscrição	Nome	Pontuação
0408	Sandra Catarina	21,0
0402	Cláudio Adão Rodrigues	11,5
0405	Elaine Cristina Corrêa	11,5
0406	Patrícia Aparecida Bandini Corsino	10,0
0404	Aline Souza Marini	9,5
0407	Dayane Mello dos Santos	7,0
0401	Maria do Carmo de Quadra	3,0
0403	Maria de Lourdes de Quadra	0,0

05. PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Nome	Pontuação
0507	Ana Carla Benette	23,0
0501	Laura Kelly Tosta de Carvalho	21,5
0506	Sebastião Pereira da Silva Neto	17,5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 064/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021. ANO I

0503	Marcela Oliveira da Silva	16,5
0505	Helen Rízia de Jesus Pereira	14,5
0509	Ana Paula Rodrigues de Freitas	9,5
0504	Luciana Salatina dos Anjos	9,5
0502	Rozenir Gomes C. Pinto	7,0
0508	Gabriel Felipe Alves Pereira	5,5

06. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Pontuação
0623	Michelle da Costa Ensigna	27,0
0617	Pamela Cristina Oliveira da Silva	26,0
0612	Regimara Moraes Pereira	24,0
0606	João Paulo Alves Souza	23,5
0605	Carina dos Santos	23,0
0601	Sandy Mendes Alves de Souza	21,5
0630	Marcelo Caetano dos Santos	20,0
0607	Luiz Carlos dos Santos Ramos	19,0
0622	Júlio de oliveira Araújo	19,0
0609	Eliane Lopes de Souza	17,5
0619	Fernando Apolinário	17,0
0621	Lucas dos Santos Monteiro	16,5
0628	Welliton Alves Sanches	16,5
0615	Ademar José de Souza Junior	14,5
0608	Luana Almeida da Silva	11,5
0624	Laura Carolina Elias de Souza	11,5
0629	Henrique Ayres de Freitas	11,0
0620	Ana Paula Apolinário	11,0
0616	Erika Teixeira da Silva	11,0
0602	Klezio Luis Galindo	10,0
0632	Douglas Dias Duarte	10,0
0614	Leandro Braz de Oliveira	10,0
0633	Bruno da Silva Ramos	9,5
0613	Marcos Guimarães de Paula	8,5
0610	Daniel Vitorio da Silva	8,5
0625	Italo de Araújo Azambuja	8,5
0634	Aline Souza Marini	7,5
0618	Fabricio Martins da Silva	7,5
0627	Dolsion Fausto de Souza Bastos	4,0
0611	Carlos Henrique dos Santos Barbosa	4,0
0603	Marluce Marcanato dos Santos	4,0
0626	Welliton Santos Vieira	4,0
0631	Raul Paredes	3,0
0604	Ricardo Jeferson de Alcantara Negrini	3,0

07. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Inscrição	Nome	Pontuação
0712	Mayara Ramuete dos Santos Porto	25,5
0718	Daniela Simone dos Santos	23,0

0725	Solange Cristina da Silva	22,0
0703	Claudio Pereira Coutinho Junior	22,0
0727	Cibele Ferreira	21,5
0713	Fabricia Cristina Marangon	20,5
0710	Luceni Oliveira da Silva	20,0
0726	Sandy Mendes Alves de Souza	18,5
0701	Marlene Oliveira Batista da Silva	16,0
0728	Valdeir S. Pereira Torres	15,0
0715	Lucinete da Piedade Rodrigues de Souza	14,0
0707	Carla A. Guimarães dos Santos	14,0
0709	Rodrigo Ribeiro da Silva	13,5
0721	Angela Maria da Silva	13,5
0719	Jaceni da Carvalho S. Rodrigues	13,0
0728	Valdir S. Pereira Torres	13,0
0704	Andréia Aparecida Andrade	12,5
0734	Aline Pereira de Souza	12,5
0746	Lamara Deise de Lima Costa	12,0
0729	Lucivânia C. Andrade Cavalcante	12,0
0744	Juçara Sousa Carvalho Soares	12,0
0720	Marta Chaves Pereira	11,5
0736	Bruna Tramarim Marcelino	10,5
0757	Ivanda Alves de Godoi	10,5
0731	Ana Paula Apolinário	10,5
0730	Flávia Maria Nilda de Souza	10,5
0702	Solange Pereira dos Santos	10,0
0716	Luiz Ferreira Neto	10,0
0717	Marcos Guimarães de Paula	10,0
0740	Alaide Rezende de Souza	10,0
0735	Noeme de Jesus Guerra	9,5
0706	Gislaine Pereira Lima	9,5
0742	Rosângela Aparecida Lacerda Ribeiro	9,5
0768	Mariane Odeize de Zorzi	9,0
0733	Juliete Almeida Cândido	8,5
0761	Vânia Aparecida Gonçalves Duarte	8,5
0745	Elma Aparecida Santos Barbosa	8,5
0711	Jéssica Maira P. Nunes	8,0
0732	Ivete Oliveira de Araújo Souza	8,0
0749	Michele Barbosa de Jesus	8,0
0743	Sonilda Costa de Oliveira	7,5
0724	Gabriela de Souza Oliveira	7,0
0738	Patricia Batista Dutra	7,0
0748	Waléria de Souza Ensigna	6,5
0705	Molides dos Santos Pereira Placido	6,0
0750	Marinete dos Reis Santos	6,0
0759	Camila Fonseca Gomes	5,5
0708	Adriana Negrão dos Santos	5,0
0723	Jéssica Aparecida Alves Ramos	5,0
0741	Gisele Aparecida Camargo Rodrigues	5,0
0760	Bruna de Souza Cardoso	4,5
0755	Simone Cícera Nunes	4,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 064/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021. ANO I

0739	Sonia Regina A. de Santana	4,0
0751	Roseane Ferreira	3,5
0737	Lucimeire Aparecida Camargo Julião	3,5
0753	Claudete da Silva Rodrigues	3,5
0756	Ricardo Pereira Nunes	3,5
0722	Suzimara Damaso Lima	3,0
0714	Elenice Moreira	3,0
0747	Andreza Ribeiro Verçoza	2,5
0752	Karolaine Vieira da Purificação	1,0
0754	Danilo Jesus dos Santos	0,0

08. INFORMÁTICA

Inscrição	Nome	Pontuação
0813	Elisângela Máira de Souza	22,5
0816	Alessandro Dal Santo Queiroz	16,0
0811	Guilherme Otterbach	1,0
0814	Lucivânia Colares Andrade Cavalcante	0,0
0812	Marilza Perciliano da Silva	0,0
0810	Kleber Antonio Souza Lopes	0,0
0815	Mateus Bertoloto Garcia Moreira	0,0

08. SALA DE RECURSO AEE – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Inscrição	Nome	Pontuação
0804	Maria Eliane de Araújo Souza	27,5
0801	Carina dos Santos	26,0
0803	Gerson Alvarenga Monteiro	23,0
0802	Adriana Taveira Lopes	11,5
0805	Lucivânia Colares Andrade Cavalcante	8,5

08. LIBRAS

Inscrição	Nome	Pontuação
0806	Jussimara Matoso Paniago	13,5
0808	Valéria Bariani dos Santos	11,0
0807	Givanilda Melo Ferreira	4,0
0809	Sirley Almeida Candida	0,0

09. ATENDENTE INFANTIL

Inscrição	Nome	Pontuação
0943	Heloisa França Cruz	19,0
09106	Jaine Monteiro da Silva	13,5
09102	Andreia Aparecida de Andrade	13,0
0933	Paula Aparecida Benette de Oliveira Santos	12,0
0963	Josiene Silva Varini	11,0
09116	Jesne Mainara Pereira Nunes	11,0
09103	Angela Maria da Silva	10,5
0990	Ivete Perina Ribeiro	9,5
0945	Cintia Cristina de Oliveira Lima	9,0

0922	Solange Maria Vieira	9,0
09119	Givanilda Melo Ferreira	9,0
0955	Eletícia Cristina da Silva	8,5
0964	Josely Aparecida Souza Santos	8,5
0967	Noeme de Jesus Guerra	8,5
0952	Lucimar Rodrigues da Silva	8,0
0924	Sueli Alves Fernandes	8,0
0903	Lidiane Campos Leal	8,0
0997	Solange Pereira dos Santos	7,5
09113	Vera Lucia Deleira Gonçalves	7,5
09101	Fernanda Cristina da Silva	7,5
0949	Neide Alves da Silva	7,5
0928	Vivian Millati	7,5
0966	Vitória Cristina Rodrigues da Silva	6,5
09100	Odília Alves Martinelle	6,0
09108	Waleria de Souza Ensigna	6,0
0902	Bruna Laís Martins de Paula	5,5
0932	Yara Melissa Soares de França	5,5
0942	Laudice Garcia dos Santos	5,5
0944	Francilene Domingues de Souza	5,5
0951	Adriana Carvalho Dorneles	5,5
0954	Luciana Dias da Silva	5,5
0969	Paula Queiroz de Oliveira	5,5
0965	Miria Naiele Oliveira Ferreira	5,5
09109	Ellen Cristina Montesso Durante	5,5
09112	Gisele Leite das Neves	5,5
09115	Roseli Rumanski de Almeida	5,5
0904	Tamires Barbosa de Souza	5,0
0916	Pamela Francisca dos Santos	5,0
0927	Lucimeire Aparecida Camargo Julião	5,0
0929	Idaiane Cardosina Souza	5,0
0948	Clarice Deleira	5,0
0975	Giseli Aparecida Camargo Rodrigues	5,0
0910	Janaina Rocha dos Santos	4,5
0921	Heloysa Fernanda do Nascimento	4,5
0923	Lucilene Alves de Lima	4,5
0959	Monique Diula Lima	4,5
0985	Gersica Ribeiro de Oliveira	4,5
09117	Jovina Martins dos Santos	4,5
09118	Niani Regina Mariano dos Santos	4,5
0905	Larissa Alves Mendonça Galhardi	4,0
0909	Betânia da Silva Santana	4,0
0918	Edmara Gomes de Lima	4,0
0919	Mickaela da Silva Santos	4,0
0920	Odília Aparecida Pereira	4,0
0926	Maria Gabrielli Gomes Ferreira	4,0
0930	Tereza Dantas Bononi	4,0
0941	Joyce Cristina Alves Soares	4,0
0956	Sandriellen Lacerda Lima	4,0
0958	Leila Antônia da Silva	4,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 064/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021. ANO I

0969	Rosimeire Moraes da Silva	4,0
0972	Valério Barbosa Alves de Souza	4,0
0983	Lucas Ferreira Porto Donega	4,0
0993	Andreza Ribeiro Vercoza	4,0
0999	Jaine Carla Borges Ribeiro	4,0
09105	Suzimara Damaso Lima	4,0
0906	Deoany Helena Amaral Lacerda	3,5
0907	Iasmim Freitas de Paula	3,5
0925	Mirlene Nascimento de Oliveira	3,5
0934	Sonia Alves Nunes	3,5
0936	Andreia Santos dos Anjos	3,5
0953	Simone Eugênio de Oliveira	3,5
0957	Selma Costa Mariano	3,5
0962	Vandernéya de Lara Severo	3,5
0968	Laiane Lacerda de Souza	3,5
0987	Leticia Fernanda Rodrigues de S. Cordeiro	3,5
0947	Elizabeth Pereira Neves de Melo	3,5
0974	Andressa Moreira Rodrigues	3,0
0979	Rafaela de Souza Lopes	2,5
09120	Geisse Kelli Rodrigues Casuza	2,5
0913	Lana Carolina de Freitas Jorge	2,0
0980	Elenice Maria Severo Dias	2,0
0981	Laiza Paulino de Freitas	2,0
0996	Maria Giseli Guimarães	2,0
0977	Débora Marcelino Ferreira	2,0
0915	Geiziane Nunes Rodrigues G. Tributino	1,5
0976	Naisa Andressa Silva Souza	1,5
0998	Beatriz Aparecida dos S. Marcelino	1,5
0935	Izabel Cristina Teixeira	1,0
0970	Mirelli de Oliveira Souza	1,0
0986	Fátima Rodrigues de Souza	1,0
09107	Luana Mirela Santana Miranda	1,0
0901	Rosimere Amorim Pereira	0,5
0931	Karolaine Vieira da Purificação	0,5
0946	Bianca Deleira Golçalves	0,5
0971	Weslaine de Jesus Souza	0,5
09110	Beatriz do Nascimento Queiroz	0,5
0908	Daiane M. Aparecida da Silva	0,0
0911	Beatriz de Souza Calasso	0,0
0912	Janaina Bernardo Ferreira	0,0
0914	Larissa Arieli dos Santos	0,0
0917	Paloma Vitória de Lima	0,0
0937	Maria das Graças Teixeira Lima	0,0
0938	Eliane dos Santos	0,0
0939	Joiane Kênia Borges de Assis	0,0
0940	Alana Batista Santos	0,0
0950	Giselly Rocha de Assis Ribeiro	0,0
0961	Débora Martins Custódio	0,0
0973	Develyn Eduarda Ignacio da Silva	0,0
0978	Joyce Cristina Estevão	0,0

0982	Janaina Santos de Oliveira	0,0
0984	Renata Paulino dos Santos	0,0
0988	Fabiana Pereira de Andrade	0,0
0989	Vanessa Alves da Silva	0,0
0991	Elisangela de Oliveira Merlin	0,0
0992	Digmara Lima dos Santos	0,0
0994	Maria Vitória Lisboa	0,0
0995	Ana Izabel Nunes Serrão	0,0
09104	Rosilene Rodrigues Silva	0,0
09111	Jaqueline Natália Navarro Costa	0,0
09114	Adrielle Vicente Crisanto	0,0

09. SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome	Pontuação
0964	Ivete Perina Ribeiro	13,5
09141	Diguioli Lima Santos	12,5
0925	Elizabeth Pereira Neves de Melo	11,0
0957	Angela Maria da Silva	10,5
09115	Josefa Dias dos Santos	10,0
09109	Ediana Fernandes Macedo	10,0
09119	Adriana Aparecida Rodrigues de Oliveira	10,0
09107	Ronaldo de Souza	10,0
09108	Franciscleide Lima Lorim	9,5
09103	Irene Cândido da Silva	9,5
09127	Nilza Cândida Lopo	9,0
09142	Marilene dos Reis Santos	9,0
0922	Ana Paula de Oliveira Moraes	9,0
0984	Solange Maria Vieira	8,5
0983	Mikail Ramão Colman	8,0
0972	Priscila da Silva Teixeira	8,0
0913	Fatima Aparecida da Silva	8,0
0931	Vera Lucia Deleira Gonçalves	7,5
0956	Eliane dos Santos	7,5
0998	Lucilene Alves de Lima	7,5
0973	Pamela Francisca do Santos	7,5
09132	João Gonçalves de Oliveira	7,0
0932	Jaqueline Natalia Navarro Costa	7,0
09123	Alcione Aparecida Lopes Apolinario	7,0
09122	Maria da Luz Ribeiro da Silva	6,5
0986	Heloyza Fernanda do Nascimento	6,0
09132	Simone Eugênio de Oliveira	6,0
0919	Geisse Kelli Rodrigues Casuza	6,0
0938	Éllen Cristina Montesso Durante	5,0
09106	Sonia Alves Nunes	4,5
0905	Maria Aparecida Messias da Silva	4,0
0943	Antonia Ramos Brittes	4,0
0951	Selma Oliveira de Souza Silva	4,0
0952	Raimundo Gonzaga da Silva	4,0
0954	Francisca Pereira Lima	4,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 064/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

0961	Katia Maria Cardoso dos Santos	4,0
0977	Luciana Ramos	4,0
0980	Luzia Silveiro Borges	4,0
0982	Dorival Custódio	4,0
0989	Lucineire Aparecida Camargo Julião	4,0
0991	Eva Gomes dos Santos	4,0
0990	Tereza Dantas Dononi	4,0
0992	Ana Maria Asmal	4,0
0993	Eliana Cristina de A. Bento	4,0
0997	Silvana Marques da Silva	4,0
09105	Angela Maria Rezende Coelho	4,0
09111	Silvio Luiz de Silvio Ferreira	4,0
0916	Marli Barbosa da Silva	4,0
09121	Luciana Rodrigues da Silva	4,0
09124	Lilian Aquino Monteiro	4,0
09130	Maria Abilene da Silva	4,0
0921	Gilson José de Oliveira	4,0
0937	Viviane dos Santos Leal	4,0
09134	Valdineia da Silva Amaral	4,0
0920	Cícera Barbosa dos Santos	4,0
09135	Helena Pinotti	4,0
0959	Maria Idaura da Silva	3,5
0965	Gilmar Dantas Domingues	3,5
0978	Aliane Aparecida de Souza Nascimento	3,5
0987	Helemary Fatima dos Reis	3,5
0988	Sueli Alves Fernandes	3,5
09101	Milton Gonçalves	3,5
09120	Alana Batista Santos	3,5
09123	Jackeline de Souza	3,5
0927	Elisangela de Oliveira Merlin	3,5
0925	Luana Beatriz de Freitas Jorge	3,5
0930	Antônio das Graças Vieira Paula	3,5
0935	Danilo Jesus dos Santos	3,5
0904	Gisele Aparecida C. Rodrigues	3,5
0933	Juliana de Lima da Silva	3,0
0963	Regina Damiana da Silva Pereira	3,0
0970	André Luiz Gomes	3,0
0976	Carmem Silva Tramarim	3,0
0915	Maria Cícera de Jesus Souza	2,5
0914	Fernanda Ribeiro	2,5
09128	Ilda Martins de Freitas	2,5
09140	Telma Alves dos Santos	2,5
09100	Maria Joana Ribeiro	2,5
0999	Sirlândio Alves de Lima	2,5
09118	Adrielle Vicente Crisanto	2,5
09131	Jandira Alves de Oliveira	2,0
0994	Jania Gomes da Silva	2,0
0981	Odília Aparecida Pereira	2,0
09104	Maria Aparecida da Silva Guimarães Puertas	2,0
0929	Claudia Vieira de Souza	2,0

0955	Keyla Nayara de Carvalho	1,5
0934	Marisa Rosa de Souza	1,5
0907	Cristiane Pereira Alves	1,5
0928	Rosiete Aparecida Ferreira Silva	1,5
0948	Thatiany do Carmo Caramalac	1,5
0966	Claudineia Lima dos Santos	1,5
0916	Dirce Oliveira Andrade Rocha	1,0
0969	Aparecida de Fátima Barbosa	1,0
0950	Vanessa Alves da Silva	1,0
0949	Celso de Oliveira Silva	1,0
0974	Vanderleia S. dos Santos	1,0
0996	Claudia Vieira Dias	1,0
0909	José Elias Ornela de Oliveira	1,0
0910	Nilton Carlos Pereira	1,0
0939	Marileide Fátima de Moraes	0,5
0923	Alexandra dos Santos de Oliveira	0,5
0960	Jaqueline Pereira de Souza	0,5
0947	Neuza dos Santos	0,5
0975	Vanessa Fidelis da Silva	0,5
09112	Eva de Almeida Santos	0,5
09117	Joiane Kenia Borges de Assis	0,5
09113	Luzia Aparecida Cardoso dos Santos	0,0
0918	Vanusa Pasini Alves	0,0
0936	Juliana Aparecida Marques	0,0
0917	Aline Soelen Ferreira Mortol	0,0
0903	Vanessa Aparecida de Oliveira Dias	0,0
0924	Simone Alves de Almeida	0,0
0908	Sintia Rodrigues dos Santos	0,0
0906	Marília Fernandes de Souza	0,0
0912	Genivalda Reis Batista Santos	0,0
0902	Margarida Aparecida da Silva	0,0
0926	Magali de Souza Amorim Martins	0,0
09114	Luciene Ferreira Leite	0,0
0995	Grazieli Gregorio da S. Santos	0,0
09129	Luzanilia Sabino Sales da Silva	0,0
0940	Doane Fabrina Meira Padilha	0,0
0941	Constância Aparecida de Oliveira Santos	0,0
0942	Lidia Lima dos Santos	0,0
0945	Janaina Santos de Oliveira	0,0
0946	Aline de Oliveira Merlin	0,0
0953	Fernanda Cristina da Silva	0,0
0958	Jéssica Oliveira Silva	0,0
0962	Rosa Aparecida Ferreira A. de Oliveira	0,0
0968	Patricia Ferreira Cardoso	0,0
0967	Dorvalina Rocha Barbosa	0,0
0985	Saionava Gonzaga	0,0
09137	Maria Inês Mesquita Cardoso	0,0
0971	Cyntia Amara de Jesus	0,0
09136	Roberto Fernandes da Silva	0,0
09139	Fabiana Barbosa Batista	0,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 064/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

09. ZELADOR		
Inscrição	Nome	Pontuação
0903	Ivete Perina Ribeiro	13,5
0910	Arnaldo Alves de Souza	11,5
0920	Edivaldo Laurindo da Silva	11,5
0901	Reginaldo Facincane	11,0
0917	Genilson de Souza Vieira	11,0
0931	Irene Candido da Silva	10,0
0921	José Ineide Borges	9,5
0926	João Gonçalves de Oliveira	9,0
0907	Odevaldo Pereira de Oliveira	9,0
0942	Getúlio Theodoro dos Santos	8,5
0937	Jenuário Ferreira Lacerda	7,5
0932	Bruno da Silva Ramos	7,5
0935	Clarice Deleira	7,0
0908	Maria Aparecida Messias Silva	6,5
0941	Douglas de Andrade Alpino	5,5
0940	Handerson Santos de Oliveira	5,5
0928	Lucilene Alves de Lima	4,5
0933	Adenardo Martins de Araújo	4,0
0922	Helemery Fátima dos Reis	4,0
0919	Eliane Santos de Jesus	4,0
0914	Sidnei Santos de Souza	4,0
0902	José Zilio	4,0
0939	Jurandy Barbosa Guimarães	4,0
0911	Suzimara Damaso Lima	4,0
0904	Sirlene Alves de Almeida	3,5
0916	André Luís Gomes	3,5
0934	Alana Batista Santos	3,5
0936	Simone Eugênio de Oliveira	3,5
0929	Aldenisio Barbosa de Souza	3,0
0923	Marcos Antônio de Oliveira	3,0
0909	Lucas Ferreira Porto Donega	2,5
0912	Elesbão Ribeiro da Costa	2,5
0915	Silmar da Silva Santos	2,0
0913	Ana Claudia Borges	1,5
0918	Ageu Martins Maus	1,5
0905	Alessandro Batista de Souza	1,0
0906	Miriane Oliveira Araújo	1,0
0924	Claudia Vieira Dias	0,5
0927	Valdinéia da Silva Amaral	0,0

DECISÃO DO PREGOEIRO Processo Administrativo nº 053/2020 Pregão Presencial nº 011/2021

O Município de Água Clara/MS, através do Departamento de Licitação por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n. 141, de 25 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, acerca da apresentação de IMPUGNAÇÃO do Instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 011/2021, com data marcada para o dia 06 de abril de 2021, por intermédio da solicitação expedida pela empresa C.L.R COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTES, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, encaminhado ao Setor de licitações, mediante análise do parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Geral do Município anexada ao processo, fica INDEFERIDA a impugnação apresentada pela proponente interessada, mantendo a sessão pública marcada para a data e horário estipulado. Água Clara/MS, 25 de março de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

DECISÃO DO PREGOEIRO Processo Administrativo nº 052/2020 Pregão Presencial nº 012/2021

O Município de Água Clara/MS, através do Departamento de Licitação por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n. 141, de 25 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, acerca da apresentação de IMPUGNAÇÃO do Instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 012/2021, com data marcada para o dia 29 de março de 2021, por intermédio da solicitação expedida pelas empresas MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA –ME e C.L.R COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTES, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, encaminhados ao Setor de licitações, mediante análise do parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Geral do Município anexada ao processo, fica INDEFERIDA a impugnação apresentada pelas proponentes interessadas, mantendo a sessão pública marcada para a data e horário estipulado.

Água Clara/MS, 25 de março de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022, de 25 de Março de 2021.

"Dispõe sobre a revogação da portaria nº 061/2020 e altera o presidente da Comissão para inventário dos materiais de almoxarifado pertencentes à Câmara Municipal de Água Clara e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Revogar a portaria nº 061 de 22 de dezembro de 2020 e nomear novo presidente da comissão para proceder ao inventário dos bens de consumo existentes no



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 064/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

almoxarifado da Câmara Municipal de Água Clara, adquiridos até 31/12/2021.

Artigo 2º. A comissão será composta dos servidores com os respectivos cargos:

Presidente:

Gilberto da Rocha Mendes, servidor da Câmara Municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro;

Membros:

Adriane dal Santo de Queiroz, servidora da Câmara Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo;

Lucimara Dutra, servidora da Câmara Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de Março do ano de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 023, de 25 de Março de 2021.

"Revoga a Portaria nº 062/2020 e nomeia novo presidente para Comissão de Levantamento, Avaliação e Baixa Patrimonial de bens e imóveis da Câmara Municipal de Água Clara".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a portaria nº 062 de 22 de Dezembro de 2020 e nomear novo presidente para Comissão de Levantamento, Avaliação e Baixa Patrimonial de bens e imóveis da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

Artigo 2º. A comissão será composta dos servidores com os respectivos cargos:

Presidente:

Gilberto da Rocha Mendes, servidor da Câmara Municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro;

Membros:

Adriane dal Santo de Queiroz, servidora da Câmara Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo;

Lucimara Dutra, servidora da Câmara Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Artigo 3º. Compete à Comissão:

I- Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Água Clara/MS;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens;

III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;

IV- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, se for o caso;

V- Baixa dos bens.

Artigo 4º. Compete à comissão quanto aos bens

móveis:

I- Classificar os bens e afixar plaquetas;

II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para o setor de contabilidade para o fechamento das contas da gestão do exercício de 2021.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de Março do ano de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 024, de 25 de Março de 2021.

"Revoga a portaria nº 042/2021 e altera a Comissão de Prestação de contas - C.P.C, como: SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Água Clara e dá outras providências."

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica alterada a Comissão de Prestação de Contas C.P.C (SICAP, SICOM e E-CONTAS) da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

Art. 2º. A servidora PATRICIA PEREIRA LEITE, ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTADORA, será responsável pelo SICOM e E-CONTAS.

Art. 3º. A servidora ADRIANE DAL SANTO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, na função de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS será responsável pelo SICAP.

Artigo 4º. Compete à Comissão de Prestação de Contas da Câmara Municipal:

I- Emissão de relatórios fiscais e RH, mensais, trimestrais e anuais enviados ao TCE/MS;

II- Emissão de relatório final acerca da finalização e fechamento de contas da gestão dos exercícios anuais.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de Março do ano de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS